



**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023 – TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO – ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu **Diretor Geral, Marcel da Silva Lima**, e a empresa **JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.061.949/0001-90, com sede na Fazenda Turmalina, s/n, Zona Rural, Barra de Guabiraba – PE, representada pelo **Sr. Daivyd Amaral dos Santos Silva**, ajustam, entre si, a celebração do presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2023-TJPE**, nos termos dos arts. 107, 124, I, “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme o **Processo Administrativo SEI nº 00012010-32.2024.8.17.8017**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2023 – TJPE, **por 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 28/10//2024, e sem a incidência de reajuste.**
2. Objetiva, ainda, promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato epigrafado, o que corresponde ao valor de R\$ 7.402,20 (sete mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos), de modo que o valor global do contrato, que hoje é de R\$ 29.608,80 (vinte e nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos), passa a ser de R\$ 37.011,00 (trinta e sete mil e onze reais), conforme informado pelo Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos/SAD (Id 2683425) e Autorização Id 2737088.
3. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa nº 3.3.90.30, Fonte 0759240000, conforme Nota de Empenho de nº 2024NE002033, emitida em 22/08/2024, no valor de R\$ 6.476,93 (seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos). O saldo restante será disponibilizado através da LOA 2025.
4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento, observada a necessidade de divulgação do presente aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de sua eficácia, nos moldes do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife - PE, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Marcel da Silva Lima  
Diretor Geral  
Contratante

**JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO – ME**

Daivyd Amaral dos Santos Silva  
Representante legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

1. Ericka Germano

2. [Assinatura]



Documento assinado eletronicamente por **daivyd amaral dos santos silva, Usuário Externo**, em 29/08/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 29/08/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2767699** e o código CRC **8F33F52A**.